



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 063/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 541/2018, como segue:

- **ANA LUCIA PEDROSO** – Professora, pela servidora **ELIZA DE MATOS** – Técnica em Agropecuária.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 541/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no JOMPR
Nº 1692
De 11/02/19
Ano 2019

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br